



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

01ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 33ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2025

Data: 28 de outubro de 2025

Horário de início: 19:00 Horas

Local: Plenário da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS

EXPEDIENTE: (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2025

PELA GRANDEZA DA PÁTRIA E DO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS

DECLARO ABERTA A 33ª. SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DE 2025

Hino de Nova Andradina – Leitura Bíblica: Willian Moraes - Republicanos

Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).

1- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

27/2025	Prefeito Municipal Urgencia Especial	<u>PROJETO DE LEI Nº 27, de 20 de Outubro de 2025.</u> Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.
28/2025	Prefeito Municipal Urgencia Especial	<u>PROJETO DE LEI Nº 28, de 20 de Outubro de 2025.</u> Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por superávit financeiro, e dá outras providências.
29/2025	Prefeito Municipal Urgencia Especial	<u>PROJETO DE LEI Nº 29, de 20 de Outubro de 2025.</u> Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação orçamentária, e dá outras providências.
30/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 30, de 23 de Outubro de 2025.</u> Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.
31/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 31, de 23 de Outubro de 2025.</u> Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.
32/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 32, de 23 de Outubro de 2025.</u> Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.
33/2025	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI N° 33, de 23 de Outubro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.
34/2025	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI N° 34, de 23 de Outubro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.
35/2025	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI N° 35, de 23 de Outubro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação orçamentária, e dá outras providências.

2- PARECERES

74/2025	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI N° 27, de 20 de Outubro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.
75/2025	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI N° 28, de 20 de Outubro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por superávit financeiro, e dá outras providências.
76/2025	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI N° 29, de 20 de Outubro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação orçamentária, e dá outras providências.
77/2025	Vereador Fábio Zanata – MDB	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 02, de 06 de Junho de 2025. “Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a Senhora NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO, e dá outras providências”.
78/2025	Vereador Quemuel Alencar florentino – UNIÃO BRASIL	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 05, de 10 de outubro de 2025. Que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a Senhor ADEMIR PEREIRA DA SILVA, e dá outras providências”.

3-REQUERIMENTOS

109/2025	Vereador Fábio Zanata - MDB	REQUER À MESA DIRETORA , que encaminhe ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI e ao Secretário Municipal de Planejamento, Sr. DAVID GALIEGO , solicitando a completude
-----------------	------------------------------------	--



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		do Processo de Estabilização de Carga Horária (Capa a capa) do Procurador do Município de Nova Andradina-MS, Sr. DANIEL DE OLIVEIRA BASTOS (Portaria 785 de 10 de setembro de 2025 publicada no diário oficial de 12 de setembro de 2025).
110/2025	Vereador Josenildo Ceará - PT	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, a Secretaria Municipal de Saúde, Sra. JOZELI CHULLI, solicitando relatório detalhado dos valores pagos pela realização de exames especializados custeados pelo Município.</p> <p>Solicita-se que o relatório contemple o período de janeiro a junho de 2025, contendo as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo de exame realizado (tais como: colonoscopia, endoscopia, ultrassonografia, ressonância magnética, raio x, cateterismo, e todos os outros exames que são custeados pela saúde em empresas terceirizadas);• Quantidade de exames realizados;• Valor unitário pago por cada tipo de exame;• Valor total desembolsado no período analisado
111/2025	Vereadores/as subscritos/as	<p>REQUEREM À MESA DIRETORA, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, entrando na presente Sessão Ordinária em 1^a discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário:</p> <p><u>PROJETO DE LEI Nº 27, de 20 de Outubro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.</u></p>
112/2025	Vereadores/as subscritos/as	<p>REQUEREM À MESA DIRETORA, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, entrando na presente Sessão Ordinária em 1^a discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário:</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<u>PROJETO DE LEI N° 28, de 20 de Outubro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por superávit financeiro, e dá outras providências.</u>
113/2025	Vereadores/as subscritos/as	<p>REQUEREM À MESA DIRETORA, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, entrando na presente Sessão Ordinária em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário:</p> <p><u>PROJETO DE LEI N° 29, de 20 de Outubro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação orçamentária, e dá outras providências.</u></p>

4 – INDICAÇÕES

511/2025	Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO, solicitando estudo para implantação de uma usina de energia solar em parte do loteamento Miguel João José Russo.
512/2025	Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, e a Secretaria Municipal de Saúde, Sr. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS, solicitando a aquisição de uma prancha ortostática para o Centro de Reabilitação de Nova Andradina (CRENA).
513/2025	Vereador Willian Moraes - REPUBLICANOS	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Sr. LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO, e a Pró-Reitoria de Extensão Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), Sra. ERIKA KANETA FERRI, solicitando a viabilidade de realização do programa “UEMS na Comunidade” no município de Nova Andradina.
514/2025	Vereador Deildo Piscineiro - PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , e ao Secretário Municipal de Educação, Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO , solicitando a elaboração de estudos para que o município possa contemplar Professores e Profissionais da Educação na data de 15 outubro com um presente em valor financeiro de R\$ 200,00 para docentes e R\$ 100,00 ao administrativo e demais servidores, com devida legislação municipal a ser criada pelo poder executivo e ajustado conforme índices econômicos do país.
515/2025	Vereador Dito Machado - UNIÃO BRASIL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMADI), Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS , solicitando que sejam adotadas as providências cabíveis para apurar e coibir a utilização irregular de adubo orgânico (cama de frango) em propriedade agrícola situada nas proximidades do Residencial Portal do Parque, tendo em vista as fortes emissões de odor e o risco de comprometimento da saúde pública e do bem-estar dos moradores da localidade.
516/2025	Vereadora Gabriela Delgado - MDB e Vereador Deildo Piscineiro - PSDB	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, Sr. EDUARDO RIEDEL , ao Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, SR. MAURO AZAMBUJA RONDON , a Deputada Estadual do Mato Grosso do Sul, Sra. MARA CASEIRO , e ao Deputado Estadual do Mato Grosso do Sul, Sr. JUNIOR MOCHI , solicitando a implantação de um redutor de velocidade na Rodovia Auro Soares de Moura Andrade (MS-134), na entrada principal do Assentamento 17 de Abril - Teijin, no município de Nova Andradina-MS.
517/2025	Vereadora Gabriela Delgado - MDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO , solicito a inclusão das mochilas escolares na distribuição dos materiais fornecidos anualmente aos alunos da rede municipal de ensino.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

518/2025	Vereador Quemuel de Alencar – UNIÃO BRASIL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, a Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMAR MUHAMMAD EL ABED, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO, serviços de manutenção e patrolamento na Estrada Municipal Gracindo Abílio Lourenço, no trecho que se estende até a Rodovia.
519/2025	Veredor Josenildo Ceará - PT	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, a Secretaria Municipal de Saúde, Sra. JOZELI CHULLI, ao Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul, Sr. RONALDO DE SOUZA COSTA, e a Deputada Federal, Sra. CAMILA JARA, para que seja realizado, impreterivelmente até o dia 07 de novembro de 2025, o cadastro do município no Fundo de Investimentos em Infraestrutura de Saúde (FIIS-Saúde) para implantação de uma Policlínica, bem como o cadastro da Unidade de Odontologia Móvel, já habilitada.
520/2025	Vereador Dito Machado – UNIÃO BRASIL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, Sr. MAURICIO SIMÕES CORRÊA, ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS, pois que, considerando a inexistência de prestadores credenciados pela rede estadual de saúde e da consequente impossibilidade de agendamento desses procedimentos por meio da Central de Regulação, solicitamos providências para contratação e ampliação da oferta de serviços de diagnósticos especializados, especialmente para biópsias e outros procedimentos, essenciais no tratamento precoce de câncer.

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO - 10 minutos –

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123) PROCURADORIA DA MULHER

6-VOTAÇÃO DO PROJETO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

06/2025	Mesa Diretora	PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 06, de 10 de outubro de 2025 que Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por técnica e preço, na forma eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Andradina (MS), em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.
----------------	----------------------	--

7 - MOÇÕES

60/2025	Vereador Deildo Piscineiro – PSDB e Vereadores/as Subscritos/as	REQUER À MESA DIRETORA , que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Sr. ALDO PEREIRA DE OLIVEIRA , profissional da construção civil, pela sua trajetória de dedicação, competência e compromisso com o desenvolvimento de nossa cidade, em especial por ocasião do dia 26 de outubro, data em que celebramos o Dia do Trabalhador da Construção Civil.
62/2025	Vereadora Gabriela Delgado – MDB e Vereadores/as Subscritos/as	REQUER À MESA DIRETORA , que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO a todos os participantes da SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO 2025 , realizada no município de Nova Andradina/MS, pelo empenho, dedicação e compromisso demonstrados em prol da educação para o trânsito e da preservação da vida.
63/2025	Vereadora Márcia Lobo e Vereadores/as Subscritos/as	REQUER À MESA DIRETORA , que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos CLUBES DESBRAVADORES EL SHADDAY, KAIRÓS E SCORPION , pela participação no Campori Regional – Heróis em Missão – 2025- realizado nos dias 18,19,20 e 21 de setembro de 2025 na cidade de Dourados.

VI - Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão Ordinária (18h30) e Sessão Solene (19h) será no dia 04 de Novembro de 2025 no Plenário Sidney Sanches, na Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.